



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Concessão de patrocínio para a realização do evento “Ultramaratona – Bloco Carnaval 12 horas da ACORFW”, a ser realizado no período de 31/01 a 01/02/2026, no Kartódromo Municipal, no Município de Frederico Westphalen/RS, nos termos da proposta apresentada.

Proponente: Associação de Corredores de Rua de Frederico Westphalen e Região – ACORFW

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. Orlando Girardi, tendo em vista o parecer técnico e parecer jurídico favoráveis e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Municipal nº 5.109, de 22 de maio de 2023, resolve, HOMOLOGAR, todos os atos praticados no processo administrativo nº 10/2026, Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 03/2026, para firmar contrato de Patrocínio com a Associação de Corredores de Rua de Frederico Westphalen e Região – ACORFW, para realização do evento “Ultramaratona – Bloco Carnaval 12 horas da ACORFW”, a ser realizado no período de 31/01 a 01/02/2026, no Kartódromo Municipal, no Município de Frederico Westphalen/RS, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 30 de janeiro de 2026.

Orlando Girardi
Prefeito Municipal